

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de 311.902,04 (Trezentos e onze mil, novecentos e dois reais e quatro centavos) e dá outras providências.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ, Prefeito Municipal de Galinhos, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem respectivamente a lei Orgânica Municipal, a Constituição Federal do Brasil e a Lei 4.320/64:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

03000	SECRETARIA MUN. DE ADMIN., PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
2004	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE ADMIN E PLAN.	
33903900 - 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
05000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
33903000 - 11300000	Material de consumo	3.500,00
	Soma da Ação:	3.500,00
10000	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, ABAST. E DESENVOL. RURAL	
2027	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE AGRICULT., ABASTECIMENTO E DESENVOLV. RURAL	
44905200 - 10010000	Equipamentos e material permanente	17.000,00
	Soma da Ação:	17.000,00
15000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	
2035	MANUT. DA SECRETARIA DE TRANSPORTE	
33903900 - 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	16.000,00
	Soma da Ação:	16.000,00
70000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1103	PROG. DE ASSISTENCIA A FARMACIA BASICA	
33903000 - 12140000	Material de consumo	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
2043	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
33903000 - 10010000	Material de consumo	75.402,04
33903900 - 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	70.000,00
	Soma da Ação:	145.402,04
	Total Geral da suplementação:	311.902,04

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

07000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2017	DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITARIO	
44905100 - 10010000	Obras e instalações	167.000,00
	Soma da Ação:	167.000,00
11000	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
1071	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE LIXO	
44905200 - 10010000	Equipamentos e material permanente	25.000,00
	Soma da Ação:	25.000,00
1073	ARBORIZAÇÃO DE VIAS E PRAÇAS	
44905100 - 10010000	Obras e instalações	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
1076	RECUP.	
44905100 - 10010000	Obras e instalações	46.000,00
	Soma da Ação:	46.000,00
1077	IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
33903900 - 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
50000	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB	

2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA E.J.A	
31909200 - 10010000	Despesas de exercícios anteriores	1.000,00
33901800 - 10010000	Auxílio financeiro a estudantes	1.000,00
33903600 - 10010000	Outros serviços de terceiros - pessoa física	500,00
33909300 - 10010000	Indenizações e restituições	1.000,00
	Soma da Ação:	3.500,00
70000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1100	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
44905200 - 10010000	Equipamentos e material permanente	5.402,04
	Soma da Ação:	5.402,04
2051	MANUT. DO BLOCO MAC	
31901300 - 12140000	Obrigações patronais	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Total Geral da anulação:	311.902,04

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem ao dia 01 de julho de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Galinhos/RN, 28 de setembro de 2021.

FRANCINALDO SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Siqueira Tavares
Código Identificador:4E21B11A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/10/2021. Edição 2624
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>